

**CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CHIAPETTA/RS.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – CHIAPETTA/RS**  
Criado pela Lei Municipal nº 301/2002, de 05 de novembro de 2002.

**Edital de Chamamento Público nº 002/2019**

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Chiapetta/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Lei Municipal nº 301, de 05 de novembro de 2002, nomeia comissão de seleção para análise dos projetos, aberto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2019, conforme item 6.1:

- I – Andrei Lauschner – Titular;
- II – Horiolina do Carmo de Andrade Rigoli – Titular;
- III – Leonise Steffen – Titular.

Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevantes serviços prestados ao município.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Chiapetta/RS, 25 de março de 2019.**

**CRISTIANE MAÇALAI,**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Chiapetta/RS.